

**PORTARIA Nº357/2016
DE 12/09/2016**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL FRANCIELLI APARECIDA TAVARES DOS SANTOS NARCISO, DE ACORDO COM O ARTIGO 81º DA LEI COMPLEMENTAR Nº003/2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º003/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública Municipal **FRANCIELLI APARECIDA TAVARES DOS SANTOS NARCISO** de acordo com a Lei Complementar nº003/2011, pelo prazo de 30 dias de 12/09/2016 a 11/10/2016-20 horas.

Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.

LICENÇA PRÊMIO	PERIODO
Concedida em Agosto/2016 – Mat:286	27/06/2006 a 27/06/2011- 5 anos
Concedida em Agosto /2016- Mat: 800	01/03/2012 a 01/03/2015- 3 anos
Concedida em Agosto/2016 – Mat:286	27/06/2011 a 27/06/2014- 3 anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 12 de Setembro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada